

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE – HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	CNPJ N.º 89.124.630/0001-81		
MUNICÍPIO Cruz Alta	U.F. RS	CEP 98025-375	TELEFONE (55)3321-2400
CONTA CORRENTE	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0190	PRAÇA DE REPASSE 2000166809
NOME DOS PROCURADORES Marco Aurélio Miranda Dreher	CPF 018.557.210-31		
Dilnei Garate	400.397.650-91		
ENDEREÇO AV. VENÂNCIO AIRES, N.º 163	CEP 98025-375		
E-MAIL	secretaria@hsvpca.com.br		

2. ÓRGÃO REPASSADOR

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA	CNPJ 88.775.390/0001-12
Endereço Av. General Osório, n.º 5333 - Centro	CEP 98005-150

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Subvenção Social para custeio para reforma e adequação da UTI do Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta/RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2024	TÉRMINO Março/2024
Identificação do Projeto Subvenção Social para custeio para reforma e adequação da UTI do Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta/RS		
Justificativa A Associação das Damas de Caridade - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, como Instituição Filantrópica, atua como referência na alta e média complexidade nas áreas de neurologia/neurocirurgia, traumatismo-ortopedia, oncologia, nefrologia, bucomaxilofacial, captação (busca ativa) de órgãos, terapia renal substitutiva, além de contar com 10 leitos de UTI Adulto, todos destinados ao SUS, atendendo a comunidade local e regional a partir dos municípios integrantes da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde (12 municípios) e 17ª CRS (20 municípios) pertencentes à Macrorregião Missioneira, sendo que mais de 85% dos atendimentos na instituição são provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS), remanescendo uma porcentagem mínima de atendimento particular ou por meio de convênios.		



Diante da complexidade e da abrangência regional, solicitamos o apoio e a atenção do Município de Cruz Alta para uma questão de suma importância que impacta diretamente a qualidade do atendimento médico oferecido à população de Cruz Alta, bem como à população de toda nossa região.

Atualmente, o Hospital São Vicente de Paulo disponibiliza à rede do Sistema Único de Saúde (SUS) um total de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), desempenhando um papel fundamental no atendimento de pacientes em estado crítico. No entanto, a área física que dispõe da condição ideal para assistência aos pacientes está temporariamente fechada, pois necessita de intervenção e investimentos de modo que não está em conformidade com os padrões e as exigências da legislação vigente.

Para que possamos continuar oferecendo um atendimento de excelência, é imprescindível promover melhorias e adequações em diversos aspectos, abrangendo a alvenaria, parte elétrica, hidráulica, sanitária, piso da unidade, forro, climatização, sistema de gases medicinais, bem como nos espaços destinados ao acolhimento dos familiares e áreas adjacentes. Em meados de junho de 2023, a instituição iniciou a reforma da unidade, entretanto, devido aos custos para finalizar a obra, ainda não foi possível dar andamento e concluir as etapas conforme projetado para cumprir as exigências da vigilância sanitária.

Ressaltamos a importância de termos uma unidade hospitalar segura, funcional e em conformidade com as normas e regulamentações vigentes. A segurança dos pacientes é uma prioridade inegociável, e a atual estrutura da UTI representa um risco potencial para a qualidade do atendimento dos pacientes.

É crucial observar que o Hospital São Vicente é a instituição de referência para os municípios da região missioneira, mas também é acionado para receber pacientes em estado crítico de todos os municípios gaúchos, devido à regulação estadual. Atualmente, aproximadamente 90% dos pacientes atendidos no hospital provêm do SUS, porém, os recursos recebidos não são suficientes para manter a operação em funcionamento e realizar as reformas necessárias.

Além disso, é imprescindível enfatizar que a conclusão desta reforma na área crítica do Hospital São Vicente é de vital importância, tendo em vista que a instituição desempenha um papel fundamental na oferta de serviços de alta complexidade, sendo a referência para o tratamento de casos graves encaminhados por toda a região. Garantir uma estrutura segura e eficiente é essencial para assegurar o atendimento de pacientes em situações de extrema gravidade, contribuindo para salvar vidas e proporcionar um cuidado de qualidade.

Nesse sentido, voltamos ao Município de Cruz Alta, com a solicitação de apoio financeiro para viabilizar as melhorias imprescindíveis na infraestrutura da UTI do Hospital São



Vicente de Paulo. Conhecemos o compromisso do Município em buscar soluções para as demandas de saúde em nosso município e confiamos que, juntos, poderemos garantir um ambiente mais seguro e adequado para nossos pacientes.

O montante estimado para a finalização da reforma e adequação é de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assim, estamos solicitando ao ente público municipal um suporte financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para complementar a conclusão desta vital Unidade de Terapia Intensiva. Esse investimento será fundamental para proporcionar um ambiente adequado e propício aos cuidados intensivos necessários.

Produto Esperado:

Conclusão da reforma e adequação dos 10 leitos de UTI do Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta/RS.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
1	Reforma e adequação da UTI do Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta/RS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL: R\$		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		
			QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Finalizar a reforma e adequações da UTI Geral	1	INÍCIO Janeiro/2024	TÉRMINO Março/2024

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Mês 1
CONCEDENTE	R\$ 200.000,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que tomei conhecimento e estou ciente dos termos dispostos na Lei n.º 8.666/93, n.º Lei n.º 8.080/90, Lei Complementar n.º 101/01, Lei n.º 4.320/64, art.s 196 a 199 da Constituição Federal de 1988, cumprindo todos seus requisitos.

Declaro, ainda, que os valores vinculados às despesas serão obedecidos em sua totalidade, segundo o presente Plano de Trabalho, ficando a Entidade subvencionada a devolver os valores que não obedecerem a esta vinculação ou que não restarem utilizados por motivos excepcionais.

Por fim, declaro da obrigatoriedade de prestação de contas ao ente público concedente de todo o valor repassado, conforme este plano de trabalho.



MARCO AURELIO
MIRANDA
DREHER:0185572
1031

Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO MIRANDA
DREHER:01855721031
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS vs,
ou=35929319000180,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=MARCO AURELIO
MIRANDA DREHER:01855721031
Dados: 2023.11.23 15:25:09 -03'00'

Marco Aurélio Miranda Dreher
Diretor de Operações



Documento assinado digitalmente
DILNEI GARATE
Data: 23/11/2023 15:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dilnei Garate
Diretor Administrativo

Cruz Alta, 23 de novembro de 2023.

8. APROVAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

Aprovado:

Paula Rubin Facco Librelotto
Prefeita Municipal

Daura M. Costa Beber Westphalen
Secretária Municipal de Saúde

Cruz Alta, 23 de novembro de 2023.



CRONOGRAMA FLUXO/FINANCEIRO OBRA CTI GERAL

TEM	ETAPA	INFORMAÇÕES	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	15/01 - 22/01 1ª SEMANA	23/01 - 29/01 2ª SEMANA	30/01 - 06/02 3ª SEMANA	07/02 - 13/02 4ª SEMANA	14/02 - 20/02 5ª SEMANA	21/02 - 27/02 6ª SEMANA	28/02 - 03/03 7ª SEMANA	04/03 - 10/03 8ª SEMANA	NEGOCIAÇÃO	%	RS TOTAL
1	STELL FRAME	RS 26.100,00	CONFEÇÃO EM STELL FRAME DE AÇO E PAREDES	GESSO IJUI	demolição	preparação das paredes e início do acoplamento das travas	instalação base met						ENTRADA	50%	RS 13.050,00
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	20 DIAS 100%			retirada dos resíduos	ajuste dos pontos para	colocação paredes						30 DIAS	50%	RS 13.050,00
		RS 26.100,00			25%	50%	100%								
2	ELETRICA ESTRUTURAL	RS 110.000,00	COLOCAÇÃO DOS PONTOS DE ALIMENTAÇÃO E PONTOS DE REDE NOS LEITOS	MANUTENÇÃO INTERNA	instalação do rack para os cabos de rede	colocação dos cabos caixas de passagem	preparação das paredes							100%	RS 110.000,00
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	10 DIAS 100%			25%	50%	100%								
		RS 110.000,00			50%	100%									
3	LINHA DE VACUO	RS 87.000,00	REVISÃO DOS PONTOS DE VACUO INTERNOS NA CTI BEM COMO INSTALAÇÃO DA LINHA EXTERNA PARA CENTRAL	TECHNOREDES	ajuste dos pontos para leitos	ligação na linha principal, estrutura interna linha externa									
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	15 DIAS 100%			50%	100%									
		RS 75.000,00													
4	FORRO GESSO	RS 22.000,00	INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE GESSO BEM COMO SUA ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO	GESSO IJUI			instalação da base do forro	colocação das chapas de gesso acartonado						45%	RS 10.000,00
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	10 DIAS 100%													
		RS 18.000,00													
5	PAINEL DE MADEIRA	RS 6.500,00	FIXAÇÃO DOS PAINEL DE MADEIRA CONFORME PROJETO MIRNA	PORTELLA				fixação dos painéis							
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	7 DIAS 100%						ajuste dos pontos elétricos e rede							
		RS 6.500,00													
6	INSTALAÇÃO DO SPLIT	RS 4.800,00	RETRADA DE 2 EQUIPAMENTOS DE 36000BTU'S DA CTI 2 E INSTALAR 4 EQUIPAMENTOS NA CTI 1	EMERSON MELLO				retirada da CTI 2						50%	RS 2.400,00
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	7 DIAS 100%						colocação CTI 1							
		RS 3.800,00						revisão dos gases							
7	CORTINAS E DIVISÓRIAS	RS 24.900,00	INSTALAÇÃO DAS CORTINAS E DIVISÓRIAS DE LEITO CONFORME SOLICITAÇÃO	AKALE - ARGEL				colocação dos trilhos	instalação das cortinas						
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	7 DIAS 100%													
		RS 20.900,00													
8	ILUMINAÇÃO	RS 16.900,00	INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONFORME PROJETO MIRNA	MANUTENÇÃO INTERNA				instalação das luminárias conforme projeto							
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	7 DIAS 100%						ligação na rede princ.							
		RS 16.900,00													
9	PISO VINILICO	RS 86.000,00	TROCA DO PISO POR VINILICO EM DUAS CORES	RCCERVELINE				retirada dos gaxiflex	instalação do piso						
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	21 DIAS 100%						preparação do piso							
		RS 86.000,00													
10	BACADAS, COMP.	RS 26.500,00	INSTALAÇÃO DAS BANCADAS CONFORME PROJETO, CASEIRO E COMPUTADORES	PORTELLA											
	PRAZO MÁXIMO REPRESENTAÇÃO À VISTA	7 DIAS 100%													
		RS 26.500,00													
TOTAL PRAZO		RS 410.700,00			28%	42%	56%	70%	84%	90%	95%	100%			
TOTAL À VISTA															



**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

Data: 20/11/2023

Processo nº: 23/2000-0117891-0

Parecer: 077/2023 (Parecer 2 de 4)

Requerente: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

CNPJ: 89.124.630/0001-81

Assunto: Análise de Projeto Arquitetônico Reforma – Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

Área: 375,15 m²

Endereço: Avenida Venâncio Aires, nº 163, Rocha – Cruz Alta - RS

Resp. Téc. p/ Proj. Arquitetônico: Eng. Mirna Mardero – CREA RS 035509

Contato: m.mardero@hotmail.com / assessoria@hsvpca.com.br

I – Informação

O projeto encaminhado **ATENDE** às disposições da Vigilância Sanitária previstos nas seguintes legislações: Regulamento Sanitário Estadual (Decreto nº 23.430/74), RDC 07/10, RDC 50/02, RDC 222/18, RDC 26/12, Portaria 895/2017, NBR 7256/21 e demais legislações específicas, especial à NBR 9050/2004.

Este processo está sob vigência da RDC 51 de 06 de outubro de 2011, respeitando o artigo 28 desta resolução – “O PBA aprovado e respectivo parecer técnico final têm validade por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua aprovação, podendo ser renovado por igual período. A obra deve, obrigatoriamente, ser iniciada no prazo de validade do parecer técnico final”. Caso contrário, o PBA deverá sobre nova avaliação através de novo processo junto à Vigilância Sanitária do Estado.

II – Parecer:

Aprovado para atender a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, localizado na Avenida Venâncio Aires, nº 163, Cruz Alta / RS.

III – Encaminhamento:

Parecer enviado por e-mail oficial para conhecimento do requerente e do responsável técnico.

Deverão ser protocoladas duas vias físicas contendo o Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e demais documentos enviados na Vigilância Sanitária da 9ªCRS para carimbo e conclusão do processo.

Engenheira Civil Ana Carolina Krause
NUREVS/VISA/SES
ID 4826205/1 – CREA/RS 235871



Eu, _____, representante do estabelecimento legalmente identificado, estou ciente que somente o projeto arquitetônico e o memorial descritivo foram avaliados e aprovados pelos técnicos do Núcleo de Vigilância em Estabelecimentos de Saúde. Este parecer não isenta o estabelecimento do cumprimento das legislações vigentes que não foram objeto desta avaliação, como por exemplo, projetos de conforto higrotérmico e qualidade do ar, conforto acústico, conforto luminoso, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e eletrônicas, instalações fluído-mecânicas, instalações de climatização, prevenção de incêndio e destinação de resíduos sólidos.

Cabe salientar que, no licenciamento, deverão ser apresentados os comprovantes de atendimento da legislação (alvará sanitário e projeto arquitetônico aprovado) de todos os serviços terceirizados pelo estabelecimento.

Assinatura do Representante Legal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:23-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p65bd4f553061c>
POR DAURA MELISSA COSTA BEBER WESTPHALEN - (990.178.650-91) EM 02/02/2024 17:23



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ana Carolina Krause

SES / 12-CRS-VISAN / 2955707090

20/11/2023 11:02:49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:23-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65bd4f553061c>.
POR DAURA MELISSA COSTA BEBER WESTPHALEN - (990.178.650-91) EM 02/02/2024 17:23



UTI Atual



Projeto UTI Reformada



